

# Câmara Municipal de Guaçuí

CMG-ES FLS. 02

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2018.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua sem saída nos fundos da quadra 04 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Luzia da Conceição Silva.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a esta cidadã Guaçuiense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

#### HISTÓRICO:

Maria Luzia da Conceição Silva, nascida em São José, Distrito de São Lourenço, no dia 12 de dezembro de 1960.

Casou-se aos 16 anos com o Senhor José Geraldo, mais conhecido como Zé Caboco, dessa união tiveram quatro filhos, Adriano Marcos de Oliveira, Wilhans de Oliveira, Marciano de Oliveira e Wilkes de Oliviera.

Trabalhou desde muito cedo para ajudar no sustento de sua família, como faxineira e apanhadora de café.

Aproximadamente aos trinta e poucos anos, se separou do marido, assumindo assim toda a responsabilidade de sustentar os filhos sozinha, sendo pai e mãe.

Mesmo sem instrução, nunca a faltou sabedoria, sendo professora dos filhos e os mostrando-os o caminho correto a seguir.

Dona Luzia como assim era chamada, sempre teve uma vida de dificuldades, mesmo tendo pouco, sempre que precisavam podiam contar com sua ajuda.

Em 2014, infelizmente descobriu um câncer na região pulmonar, quando deu início a quimioterapia, momento muito sofrido, mas sempre com um sorriso no rosto e muito amor para oferecer.

No dia 27 de setembro de 2016 faleceu, deixando muitas saudades e um exemplo a seguir.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Valmir Santiago

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

Identificador: 3500360038003A005000 Conferência em http://www3.cmguacui.es.gov.br/spl/splautenticidade.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2018

"Denomina a Rua sem saída nos fundos da quadra 04 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Luzia da Conceição Silva".

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

#### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua sem saída nos fundos da quadra 04 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome da Senhora Maria Luzia da Conceição Silva

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar Guaçuí, 23 de abril de 2018.

Valmir Santiago

PTB

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí





Bel Jonathas Faria Junior

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO FARIA Bel. JONATHAS FARIA JUNIOR OFICIAL E TABELIÃO

Franciléa Nolasco Faria – Oficiala Substituta Fernanda Beatriz Faria Felícia – Escrevente Juramentada Otávio Nolasco Faria – Escrevente Substituto

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

## MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA

MATRÍCULA: 0240000155 2016 4 00033 120 0008369 21

SEXO	COR	507100			
feminino	branca	ESTADO CIVIL E IDADE	1		
NATURALIDADE		divorciada - 56 anos		The second secon	
The state of the s					
São Tiago, r	nunicipio de Guaç	ruí-ES	OCUMENT	O DE IDENTI	IFICAÇÃO
Eleitor					
Não			-		
FILIAÇÃO					
Jovino Alves	da Silva e Judith	Bazani.			
DATA E HORA DO F					
Aos vinte e se	ete dias do mês de	cetambro	DIA	MÊS	ANO
LOCAL DE FALECIM	and do mes de	e setembro do ano de dois mil e dezesseis - às 16:35 horas	27	09	2016
COCAL DE PALECIM	ENTO				2010
11011to 3000	rro Municipal, Gu	iaçuí, ES			
AUSA DA MORTE					
* Pneumonia,	Neoplasia Pulmo	nar. Tabagismo "			
OCAL DO SEPULTA	MENTO				
	unicipal de Guaçu	CEC		Commission of the Commission o	
ECLARANTE	amerpar de Guaçu	FLS.			The second second second second second
the state of the second column of the second					
Wilkes de Ol	iveira	The second secon		/	
OME DO MÉDICO E					
Alberico José	Binicá, CRM nº 5	817			-
BSERVAÇÕES / AV					
Data do Regis	etro: Acc vint	(00)			
alecida era d	ivorciado do T	oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois Geraldo de Oliveira. O declarante apresentar a constante de la constante	mil e d	ezeccoia	(9010)
egistro no car	tório Divina 1	Geraldo de Oliveira. O declarante apresentou certidão de lourenço, ES, no livro 01B, folhas 35 sob A ro 1801.	Cacar	Contro d	(2010). A
an deivou to	torio Divino de Sa	ao Lourenço, ES, no livro 01B, folhas 35, sob nº 1801. I o, deixou 4 filhos(as) majores. CTPS nº 58894/699 p.c.	Daivas	temo da	obituada,
ao deixou les	tamento conhecid	o, deixou 4 filhos(as) majores CTPS nº 58284(622 PG	Jeixou I	bens a in	ventariar,

não deixou testamento conhecido, deixou 4 filhos(as) maiores , CTPS n° 58380/638-ES. REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DE GUAÇUÍ

Oficial e Tabelião: Jonathas Faria Junior Avenida Espírito Santo, nº 328 - Centro - Guaçuí - ES CEP: 29560-000 -TelFax: (28)3553-2061

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaçuí-ES, 28 de se embro de 2016.

Jonathas Faria Junior Oficial e Tabelião

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024000.DOD1604.01846

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

0,00 Total: R\$

Bel. Yonathas Faria Junior Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas



Identificador: 3500360038003A005000 Conferência em http://www3.cmguacui.es.gov.br/spl/splautenticidade.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo "



Guaçuí-ES; 07 de fevereiro de 2018.

Ao Ilmº Sr. João Manoel Cunha Setor de Tributação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, pedir que Vossa Senhoria me informe se a Rua sem saída do Loteamento Auler Ludolf Thome nos fundos da quadra 04, já possui denominação.

Colocando-me sempre à disposição, valho-me do ensejo, para apresentar protestos de elevada estima e elevada consideração. RECLES 1 2000 7

Atenciosamente,

Valmir Santiago

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES

Gerência de Arrecadação

Ao Sr. Valmir Santiago Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí ,



Em atenção ao pedido se a **Rua sem saída nos fundos da quadra 04 do Loteamento Auler Ludolf Thome**, possui denominação, informamos que verificando os arquivos desta Gerencia, não encontramos nome para a referida Rua até a presente data.

Certo de ter correspondido ao solicitado, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Guaçui-ES, 17/04/2018.



\* Jahuar - Sr. Ciparicio - primeira Ruca sentido Suaçur 180m Jesus \*29 Mua - Sr. Wanderley (Pele) - primeira Ruca nos fundos da 29 Ciendo 30 BBM - Suaçur \* 39 Nuca - Sra paria Levija - Muar Sim Saida no fundos da quadra 04





